



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE nº 58/2023

Autor: Deputado Francisco Mendes Campos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 89 do Regimento Interno, após deliberação do Plenário, a realização de **SESSÃO SOLENE** na cidade de Cajazeiras, no próximo mês de agosto, na semana em que se comemora o aniversário de emancipação política de Cajazeiras, em dia, horário e local a serem definidos oportunamente, destinada a entrega da Medalha Eptácio Pessoa ao ilustre ex-Deputado Estadual **JEOVÁ VIEIRA CAMPOS**, aprovada por esta Casa Legislativa, conforme Resolução nº 2.070/2022, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, Deputado Estadual Adriano Galdino.

JUSTIFICATIVA:

No mês de dezembro de 2022 esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 497/2022 que concede a Medalha Eptácio Pessoa aos Senhores Deputados Estaduais: Anísio Maia, Buba Germano, Cabo Gilberto Silva, Drº Érico, Doda de Tião, Edmilson Soares, Estela Bezerra, Jeová Campos, Manoel Ludgério, Moacir Rodrigues, Nabor Wanderley, Raniery Paulino, Ricardo Barbosa, Pollyanna Dutra, e em homenagem póstuma aos exs-Deputados Estaduais Genival Matias de Oliveira Filho e João Henrique, pelos relevantes serviços prestados a este Parlamento e a todo o



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Estado da Paraíba, Parlamentares estes que deixaram o Poder Legislativo após a 19ª Legislatura, conforme Resolução nº 2.070/2022.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

João Pessoa, Sala das Sessões, 06 de maio de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual